SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS VERNÁCULAS
MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Edital n° 001/2014/MEL, de 06 de maio de 2014.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia e o Colegiado do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, do Departamento de Línguas Vernáculas (Núcleo de Ciências Humanas/UNIR), com base no Processo 23118.001361/2014-65 tornam pública a abertura do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários da UNIR, Campus de Porto Velho.

1. NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

1.1 Nome: Mestrado Acadêmico em Estudos Literários

1.2 Modalidade: Mestrado Acadêmico

1.3 Área de concentração: Estudos literários

1.4 Sistema de oferta: Gratuito, institucional e presencial, em período integral.

1.5 Linhas de Pesquisa:

a) Literatura, Teoria e Crítica (LTC);
b) Literatura, outros Saberes e outras Artes (LSA).

1.6 Caracterização das Linhas de Pesquisa:

a) Literatura, Teoria e Crítica (LTC):

Estudos aprofundados no campo específico da Literatura: seus fundamentos metodológicos, teóricos e críticos, dando suporte a abordagens de cunho textualista, fenomenológico e sociológico. Os trabalhos se desenvolvem por meio de métodos afins a cada corrente teórico-crítica, tais como o comparativo, o semiótico, o crítico-histórico, o hermenêutico, entre outros, com o objetivo de exercitar a análise, a interpretação e a crítica do texto literário. A visada autorreflexiva na Literatura privilegia os estudos intertextuais entre *corpus* literário de nacionalidades diferentes, em línguas vernáculas e línguas estrangeiras. O objeto de estudo é constituído por obras com fortuna crítica consolidada e obras em processo de reconhecimento.

b) Literatura, outros Saberes e outras Artes (LSA):

Estudo das relações entre Literatura, outros saberes (sociológicos, filosóficos, históricos, antropológicos e mitológicos) e outras artes (música, teatro e artes visuais), objetivando problematizar e discutir a dinâmica interdisciplinar entre estes universos. Para tanto, a convergência de objetos, temáticas e formas, bem como a transversalidade dos diferentes textos são valorizadas. Abre-se, com isso, a perspectiva de análise de identidade e diferença pelo viés da linguagem literária, evidenciando aspectos relacionados a outros saberes e a outras artes. De acordo com a perspectiva interdisciplinar pretendida, a Literatura tece o discurso que perpassa os vários olhares investigativos, com seus métodos e tradições específicos.

1.7 Número de vagas: vinte (20) vagas nesta seleção, sendo distribuídas para a linha de pesquisa Literatura, outros Saberes e outras Artes (LSA) e para a linha de pesquisa Literatura, Teoria e Crítica (LTC).

1.8 São docentes permanentes do Mestrado em Estudos Literários:
Dra. Ana Maria Felipini Neves, Dra. Ana Paula Cantarelli, Dra. Cynthia de Cássia Santos Barra, Dr. Edinaldo Bezerra de Freitas, Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia, Dr. José Osvaldo de Paiva, Dr. Júlio César Barreto Rocha, Dra. Lilian Reichert Coelho, Dr. Miguel Nenevé, Dra. Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio, Dr. Osvaldo Copertino Duarte, Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio. Todos com link para o currículo *lattes* disponível na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários.

1.9 A divulgação das informações do Mestrado e do processo seletivo será realizada no sítio oficial da Instituição (www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (http://www.mel.unir.br/).

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Podem se inscrever para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários da UNIR os portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil.

2.2 As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas (pessoalmente ou por procuração registrada em cartório) de 26 a 30 de maio de 2014, na sala do Departamento de Línguas Vernáculas (Núcleo de Ciências Humanas), no Bloco dos Departamentos, situado no c*ampus* José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), das 9h às 16h. Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, via Sedex, postadas dentro do prazo estipulado, incluindo todos os documentos exigidos neste Edital, para:

Universidade Federal de Rondônia
Departamento de Línguas Vernáculas
Processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários
BR 364, km 9.5 (sentido Acre)
Porto Velho - Rondônia

CEP: 76801-000

2.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e legível (ANEXO I), assinado, concordando com as normas deste Edital de seleção;

b) Fotocópia autenticada de diploma de Curso Superior, certificado de conclusão ou declaração de que concluirá a graduação até o final do semestre letivo 2014/1;

c) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;

d) Fotocópia de documentos pessoais: RG, CPF, certificado de reservista (sexo masculino), título eleitoral e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral nas últimas duas eleições;

e) Currículo completo, de acordo com padrão *lattes*.

Observações:
1) Documentos e currículo não devem ser encadernados.
2) Todas as fotocópias devem ser acompanhadas de original ou autenticadas em cartório.

2.4 Ao preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO I), o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa pretendida e marcar a opção pelo idioma (Inglês ou Espanhol) no qual prestará exame de proficiência. Caso omita estas informações, sua inscrição não será homologada.

2.5 O preenchimento do Formulário citado no item anterior é de total responsabilidade do candidato. A Universidade não se responsabilizará por informações inexatas ou ilegíveis que acarretem prejuízo ao candidato.

2.6 Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, e/ou a falta de qualquer documento elencado em 2.3, a inscrição não será homologada.

2.7 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários divulgará no endereço eletrônico http://www.mel.unir.br/ , até o dia 03 de junho de 2014, a lista com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail mel@unir.br, com documentação digitalizada. O prazo para recursos expira no dia 06 de junho de 2014, e a publicação das decisões sobre os recursos será divulgada no dia 10 de junho de 2014.

2.8 A Universidade não se responsabilizará pelos prejuízos causados ao candidato por qualquer falha ou problema na entrega da documentação exigida.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Primeira fase – Prova Escrita - Conhecimentos Específicos.

Data: 16 de junho de 2014, em local e horário a serem divulgados no mínimo 24 horas antes no sítio oficial da Instituição (www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (http://www.mel.unir.br/).

3.1.1 A prova de conhecimentos específicos consiste numa avaliação escrita que contempla análise de texto literário baseada na Bibliografia teórica indicada em 3.1.3. Será sem consulta, de caráter eliminatório (nota de corte = 70) e classificatório.

3.1.2 Na prova escrita, serão avaliados o conhecimento e o domínio do candidato sobre o conteúdo conceitual e contextual relacionado à Bibliografia indicada, o

tratamento adequado dispensado ao texto literário, assim como os elementos de construção textual e a adequação às normas padrão da Língua Portuguesa e ABNT.

3.1.3 A Bibliografia para a prova escrita, obrigatória para todos os candidatos, será composta pelas seguintes obras:

BARTHES, Roland. *Aula*. Tradução de Leyla Perrone-Moisés. 8.ed. São Paulo: Cultrix, 1996.

_____. As Duas Críticas. In:_____. *Crítica e verdade*. Tradução de Leyla Perrone-Moisés. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BENJAMIN, Walter. O Narrador. In:_____. *Obras Escolhidas I*: Magia e técnica, Arte e Política. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 10.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

CANDIDO, Antônio. Crítica e Sociologia. In: _____. *Literatura e sociedade*. 11.ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010.

FOUCAULT, Michel. O Que é um autor? In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). *Estética:* literatura e pintura, música e cinema. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. Coleção Ditos & Escritos, v.3.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. Crítica e Intertextualidade. In: _____. *Texto, crítica e escritura*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

3.1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado - conferir no sítio oficial da Instituição (www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (http://www.mel.unir.br/) - pelo menos 30 minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade com foto e o protocolo de sua inscrição. O atraso ou não comparecimento, independente dos motivos, implicará automaticamente na eliminação do candidato.

3.1.5 No momento da aplicação da prova, não será permitida qualquer forma de consulta ou uso de aparelho eletrônico. Caso precise ausentar-se da sala, o candidato será acompanhado por um dos avaliadores/fiscais. Qualquer desobediência a essas normas implicará em eliminação do candidato.

3.1.6 O candidato também será eliminado caso se comporte de forma descortês com desacato a algum dos avaliadores/fiscais ou a outros candidatos, ou perturbe a ordem do recinto durante a aplicação das provas.

3.1.7 O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média aritmética da nota atribuída pelos professores que compõem a Comissão de Seleção. A nota de corte é setenta (70).

3.1.8 O resultado da prova escrita será divulgado no sítio da UNIR (http://www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (http://www.mel.unir.br/), até o dia 23 de junho de 2014. Os classificados serão convocados para a próxima fase e deverão entregar os projetos de pesquisa que serão submetidos à avaliação por parte da Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme especificado em 3.2.

3.1.9 O prazo para pedidos de recurso do resultado da prova escrita expira no dia 26 de junho de 2014. A publicação das decisões sobre os recursos (prova escrita) e convocação para a entrega dos projetos será no dia 30 de junho de2014.

3.2 Segunda fase – Avaliação do Projeto de Pesquisa.

3.2.1 Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar seus projetos de pesquisa junto ao Departamento de Línguas Vernáculas no dia 04 de julho de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

3.2.2 A avaliação do projeto tem caráter eliminatório e classificatório, devendo a elaboração do projeto estar em conformidade com as orientações do ANEXO II e em

consonância com as Linhas de Pesquisa. O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média aritmética da nota atribuída pelos professores que compõem a Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação do Projeto encontram-se disponíveis no ANEXO III. A nota de corte é setenta (70).

3.2.3 O resultado da avaliação dos projetos será divulgado no dia 11 de julho de 2014, no sítio da UNIR (http://www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (http://www.mel.unir.br/).

3.2.4 O prazo para pedidos de recurso expira no dia 15 de julho de 2014. O resultado dos recursos e o agendamento da etapa de entrevista serão divulgados no dia 18 de julho de 2014.

3.3 Terceira fase – Entrevista:

Será realizada nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2014.

3.3.1 Na entrevista, o candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto de Pesquisa, sua formação acadêmica e seus planos como aluno do Mestrado.

3.3.2 O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média da nota atribuída pelos professores que farão as entrevistas. A entrevista tem caráter classificatório.

3.3.3 Para a entrevista, o candidato deverá comparecer pelo menos 60 minutos antes da hora agendada (informação a ser disponibilizada em http://www.unir.br e http://www.mel.unir.br/), portando documento de identidade com foto e o protocolo de sua inscrição. Na ausência de um dos candidatos, o subsequente será imediatamente convocado.

3.3.4 Em caso de não comparecimento ou atraso, independente do motivo alegado, o candidato estará automaticamente eliminado.

3.3.5 Os resultados das entrevistas serão divulgados no dia 25 de julho de 2014.

3.3.6 O prazo para pedidos de recurso expira no dia 29 de julho de 2014, com divulgação dos resultados no dia 31 de julho de 2014.

3.4. Quarta fase – Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira:

3.4.1 No formulário de inscrição, deve constar a opção pelo idioma inglês ou espanhol. Os candidatos devem responder às questões em língua portuguesa, podendo usar dicionários impressos.

3.4.2 A Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira é de caráter eliminatório. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado e classificado na Prova Escrita, na Avaliação do Projeto de Pesquisa, bem como na Entrevista, se, ao longo do primeiro ano, não atingir a nota mínima na Prova de Habilidades de Leitura e Interpretação em Língua Estrangeira, será eliminado do Mestrado Acadêmico de Estudos Literários. Para ser aprovado, o candidato deve obter nesta prova nota igual ou superior a setenta (70).

3.4.3 O cronograma e demais informações sobre a realização da Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira devem ser consultados no http://www.dle.unir.br/.

3.4.4 A nota adquirida pelo candidato na Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira não integra a nota final deste processo seletivo, que será calculada pela média aritmética simples das notas referentes à Prova Escrita, à Avaliação do Projeto e à Entrevista.

4. RESULTADO FINAL:

4.1 As notas para a classificação final serão calculadas por meio de média aritmética obtida a partir das médias adquiridas em todas as fases do Processo Seletivo, excetuando-se a nota obtida na Quarta fase – Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira.

4.2 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem: maior nota na Prova Escrita; maior nota no Projeto de Pesquisa, maior nota na Entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

4.3 O resultado final será publicado no dia 01 de agosto de 2014.

4.4 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários poderá anular qualquer uma das provas, assim como todo o processo de avaliação, se houver entendimento de que houve prejuízo ao processo seletivo.

5. MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas na Diretoria de Registro Acadêmico da UNIR (DIRCA), *campus* José Ribeiro Filho, em data a ser divulgada ao final do processo seletivo. Para ter a sua matrícula efetivada, o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, desde que o Curso seja reconhecido pelo MEC;

b) Uma foto 3x4 (atual);

c) Formulário fornecido pela Coordenação do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, no qual constarão as disciplinas a serem cursadas. Em tal documentação,

o aluno informará conhecer o Regimento Geral da UNIR e o Regimento Interno do Mestrado, declarando-se concordante com os seus termos;

d) Outros documentos que a Diretoria de Registro Acadêmico (DIRCA) possa vir a exigir ou em cumprimento à legislação vigente;

5.2 O candidato que não efetuar sua matrícula no tempo devido ou não entregar os documentos citados no item anterior perderá a vaga e a Comissão de Seleção do Mestrado em Estudos Literários convocará o subsequente, obedecendo à ordem de classificação.

6. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E LACTANTES

6.1 Candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes poderão entregar um requerimento (pessoalmente, por procuração ou via SEDEX com Aviso de Recebimento) pedindo providências especiais para a realização das provas, tais como ambiente reservado, acompanhante para portadores de deficiência visual incapacitante ou outra. O prazo para recebimento de tais pedidos será até o último dia da inscrição. O local será o Departamento de Línguas Vernáculas.

6.2 O requerimento dos portadores de necessidades especiais deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos da legislação brasileira, com o nome legível e o número do registro do profissional.

6.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.

6.4 As lactantes terão direito de se ausentar da sala, acompanhadas de uma fiscal, para amamentar. A criança (lactente) não poderá ficar na sala da aplicação das provas e deverá estar sob a responsabilidade de outra pessoa, providenciada pela candidata. O tempo que a lactante ficar fora da sala para amamentar poderá ser compensado no tempo total estabelecido para as provas.

6.5 O Mestrado Acadêmico em Estudos Literários não se responsabiliza pelas providências institucionais a serem tomadas se os candidatos portadores de necessidades especiais ou as lactantes não informarem suas necessidades no prazo estabelecido e não encaminharem a documentação requerida. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

7. RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1. Lançamento do Edital	06 de maio de 2014
2. Período de inscrição	26 a 30 de maio de 2014
3. Publicação das inscrições homologadas	03 de junho de 2014
4. Prazo para Recebimentode Recursos (Inscrições)	06 de junho de 2014
5. Publicação das Decisões sobre os Recursos (Inscrições)	10 de junho de 2014
6. Prova escrita	16 de junho de 2014
7. Resultado da prova escrita	23 de junho de 2014
8. Prazo para Recebimento de Recursos (prova escrita)	26 de junho de 2014
9. Publicação das Decisões sobre os Recursos (Prova escrita) e Convocação para entrega dos Projetos	30 de junho de 2014
10. Entrega dos projetos de pesquisa	04 de julho de 2014
11. Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa	11 de julho de 2014
12. Prazo para Recebimento de Recursos (projetos)	15 de julho de 2014
13. Publicação das Decisões sobre os Recursos	18 de julho de 2014

(projetos) e Convocação e Agendamento das Entrevistas	
14. Realização das entrevistas	22, 23 e 24 de julho de 2014
15. Resultado das entrevistas	25 de julho de 2014
16. Prazo para Recebimento de Recursos (entrevista)	29 de julho de 2014
17. Publicação das Decisões sobre os Recursos (entrevista)	31 de julho de 2014
18. Resultado Final e indicação dos Orientadores	1º de agosto de 2014

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Dúvidas devem ser encaminhadas ao correio eletrônico: mel@unir.br.

8.2 Qualquer recurso ao processo seletivo em relação às inscrições não homologadas, ou em cada fase, deve ser entregue pessoalmente ou por procuração registrada em cartório, no Departamento de Línguas Vernáculas da UNIR, nos prazos estabelecidos neste edital, respeitando o cronograma. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários terá até 48 (setenta e duas) horas para se manifestar.

8.3 Se o Processo Seletivo como um todo ou qualquer uma das fases vier a ser anulada pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários, providências serão tomadas para a realização de um novo exame, restrito aos candidatos habilitados.

8.4 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso vier acontecer, as informações serão divulgadas no sítio da UNIR (http://www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (http://www.mel.unir.br/), pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes.

8.5 Poderá ser selecionado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório.

8.6 Poderá ser aprovado um número de candidatos maior que o número de vagas oferecidas, caso em que será criada lista classificatória de espera, para que se possa preencher possíveis vagas remanescentes da matrícula inicial.

8.7 O prazo de validade deste processo seletivo é até a data da matrícula dos aprovados no Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, podendo ser prorrogado caso a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários entenda ser necessário.

8.8 Os casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários.

Porto Velho, 06 de maio de 2014.

Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários
PORTARIA 131/GR, de 06 de fevereiro de 2014.

ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Edital n° 001/2014/DLV/MEL/UNIR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

1)( )Formulário de inscrição devidamente preenchido.

2)( )Comprovação de conclusão de Graduação: Fotocópia autenticada de diploma de Curso Superior, certificado de conclusão ou declaração de que deverá concluir a Graduação até o final do semestre letivo 2013/1.

3)( )Fotocópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação.

4)( )Fotocópia autenticada de documentos pessoais: RG, CPF, certificado de reservista (sexo masculino).

5)( )Comprovante de quitação com Justiça Eleitoral nas últimas eleições e Título de Eleitor.

6)( )Currículo completo, de acordo com padrão *lattes*.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2014

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	Código (não preencher):	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Nascimento:	Nacionalidade:	Estado:
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	Estado civil:	
E-mail:		

2. DOCUMENTOS

RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Titulo de Eleitor:	Zona:	Seção:
Passaporte (se estrangeiro):		

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:	
Instituição:	Ano de conclusão:
Curso de Pós-Graduação mais recente:	
Instituição:	Ano de conclusão:

4. SELEÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Linha de Pesquisa:
Título do projeto proposto:
Língua Estrangeira escolhida: ( ) Espanhol ( ) Inglês

Porto Velho, _____/_____/2014

_____

Assinatura do candidato

.....

( ) Deferido ( ) Indeferido

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: _____ (no caso de envio por correio, o código será informado por via eletrônica)

RG: _____

Recebi os documentos necessários à inscrição no Processo de Seleção ao Curso de MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS LITERÁRIOS.

Nome legível do receptor da inscrição:_____

_____

Assinatura do receptor: _____

Porto Velho, _____/_____/ 2014.

ANEXO II

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Edital n° 001/2014/DLV/MEL/UNIR

Os projetos de pesquisa deverão ser elaborados de acordo com as seguintes instruções:

1) Os projetos não poderão conter o nome do candidato, nem qualquer indicação de autoria. O candidato receberá um número que identificará seu projeto de pesquisa, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora.

2) Cada candidato terá direito a apresentar somente um projeto devendo se inscrever em uma Linha de Pesquisa específica.

3) O projeto de pesquisa deverá ser entregue em três vias impressas e grampeadas, digitado com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e poderá ter, no máximo, 12 páginas, incluindo a bibliografia. Não acrescentar anexos.

4) O projeto deverá ser redigido de acordo com o padrão culto de linguagem; a Bibliografia deverá seguir as normas ABNT.

5) O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes tópicos:

a) Justificativa contendo uma delimitação clara do tema a ser estudado e as razões de sua escolha, além de uma revisão da literatura científica pertinente ao tema e da indicação do interesse ou relevância do estudo proposto para o desenvolvimento dos estudos literários em geral, ou para melhor conhecimento de um de seus aspectos em particular;

b) **Objetivos** (metas) claramente expressos e desdobrados em gerais e específicos, se necessário;

c) **Metodologia** contendo o referencial teórico-crítico da pesquisa e a explicitação da(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do *corpus* ou objeto de estudo; as etapas metodológicas, com a discriminação das técnicas e procedimentos que deverão ser adotados no tratamento do assunto, em cada etapa do trabalho; em síntese, as diferentes linhas de ação propostas para atingir os objetivos;

d) **Plano** com a enumeração e descrição, na ordem provável, dos capítulos em que o tema poderá desdobrar-se;

e) **Cronograma** para a execução do projeto de dissertação de mestrado, observando o prazo máximo de 24 meses, incluindo-se aí todas as atividades exigidas para a conclusão do curso;

f) **Bibliografia** utilizada para a elaboração do projeto organizada conforme as normas da ABNT.

ANEXO III

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Edital n° 001/2014/DLV/MEL/UNIR

Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:

a) Pertinência da Proposta de Pesquisa a uma das Linhas de Pesquisa do Programa	20
b) Redação conforme as normas da ABNT	10
c) Redação corrigida conforme a norma padrão	10
d) Relevância do tema e do problema da pesquisa para área de Estudos Literários	15
e) Delineamento do referencial teórico para desenvolver a pesquisa	20
f) Delineamento da metodologia para desenvolver a pesquisa	15
g) Adequação do cronograma ao tempo do Curso	10
Total de Pontos	**100**